

Processo n.: @RLI 19/00609050

Assunto: Inspeção envolvendo a validade de documentos da Licença Ambiental Prévia para o empreendimento BC Port da empresa Ports Developed by Shiphandlers Participações Ltda. a ser instalado no município de Balneário Camboriú

Responsáveis: André Adriano Dick e Valdez Rodrigues Venâncio

Procuradores:

Marcelo Buzaglo Dantas e Fernanda de Oliveira Crippa (de PDBS - Ports Developed by Shiphandlers Participações Ltda.)

Stefan Sandro Pupioski (do Instituto de Desenvolvimento e Integração Ambiental – IDEIA)

Unidade Gestora: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 1114/2020

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer o **Relatório DAE/CAOP n. 20/2020**, da Diretoria de Atividades Especiais – DAE -, deste Tribunal de Contas, e do **Parecer MPC/DRR n. 2377/2020**, do Ministério Público de Contas, emitidos nos presentes autos, que tem por objeto “verificar a validade de documentos necessários para a Licença Ambiental Prévia emitida pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina para o empreendimento “BC Port” da empresa PDBS - Ports Developed by Shiphandlers Participações Ltda. a ser instalado no Município de Balneário Camboriú, conforme a legislação aplicável”.

2. Considerar não confirmada a suposta ausência ou desconsideração de documentos do Município de Balneário Camboriú necessários para a Licença Ambiental Prévia – LAP - nos termos da Instrução Normativa n. 68/IMA (versão maio/2014), do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, órgão competente para o licenciamento ambiental do referido empreendimento.

3. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis supranominados, à empresa PDBS - Ports Developed by Shiphandlers Participações Ltda., aos procuradores constituídos nos autos e ao Prefeito Municipal de Balneário Camboriú.

4. Determinar o arquivamento dos presentes autos.

Ata n.: 36/2020

Data da sessão n.: 25/11/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC